



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº.3687, de 18 de junho de 2018.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRA SITUADO NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que lhe faculta as alíneas 'l' e 'm', do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, em favor do Município, a área de terra medindo 16m² (dezesesseis metros quadrados), a ser desmembrada de área maior, situada Córrego Limeira, Zona Rural, Cidade de Marilândia/ES, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia/ES, sob a matrícula nº 2.088, ficha nº 001, pertencente à Leandro Lorencini e Loulival Partelli.

Art. 2º- O objetivo da desapropriação destina-se a Municipalidade para exclusivamente perfurar poço artesiano, a fim de viabilizar o abastecimento da Comunidade do Bonisegna, Zona Rural, Marilândia/ES, assim constituído:

PONTO	UTM Leste	UTM Norte	Profundidade
Poço BNG-P1	341732	7842123	> 50 Metros

Art. 3º- Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 4º- É declarada de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, para fins de imissão provisória na posse, a desapropriação dos imóveis referidos no art. 1º.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

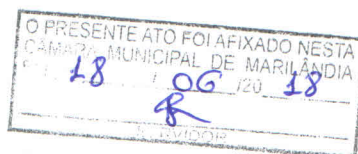
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Marilândia(ES), 18 de junho de 2018.


Geder Camata
Prefeito Municipal


Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 18/06/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI




Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 18/06/2018


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1